

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Seleção Pública para Estágio em Direito - 2014

Candidato:

Hiram Ponce de Leão

Resultado:

O candidato afirma ter realizado inscrição para a Seleção Pública de estágio em Direito, apresentando comprovante automático fornecido pelo site de inscrições. Entretanto, alega que seu nome não consta na lista de homologação, e por esta razão solicita o motivo pelo qual o seu nome não está incluso na referida lista.

Ao consultar o banco de dados da Seleção, foi identificada a inscrição do candidato supracitado, que se declarou PCD (pessoa com deficiência) no formulário de inscrição. Portanto, sua inscrição consta no item 3, do Edital nº 2/2014 - SPE, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 18 de Agosto de 2014, pág. 25. Neste sentido, conforme prevê o Edital de Abertura, o candidato está apto para realizar a prova.

Manaus, 22 de agosto de 2014.

Desembargador Paulo Lima
Coordenador da Escola do Servidor do Tribunal de Justiça

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 289/2014 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os comunicados nrs. 608, 610, 611, 612, 655, 681, 723, 724, 831, 834 e 875/2014, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Corregedoria Geral de Justiça - SP;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO para conhecimento geral, a falsificação e extravios de selos e cartões de assinatura conforme relação a seguir: AA375018; 0151AA150217; 0025AB69852; 0025AB69853; 0025AB69854; 0025AB656452; 0025AB65653; 0025AB656454; 0025AB656455; 024AA11855; 015AA098590; 10842604610183; 00001560540; 10642604610183; 00015800360; 10722604633793; 0000900475; 10722604633793; 0000901005; 061AA064022; 0857A; A137962; 0994AA333074; 0227AA098626; 0227AA98622; 104CH00999; 1040CH00990; 1048AA287875; 0081AA089373, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Americana, Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Bragança Paulista e do Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital - SP

CUMPRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 25 de agosto de 2014.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 290/2014 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 476/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião de Moraes Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - MT;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a existência de uma organização criminosa que vem falsificando documentos que foram furtados em 19/08/2011, da Comarca de Várzea Grande Município de Nossa Senhora do Livramento, Cartório de Registro Civil e Notas, conforme Boletim de Ocorrência 22 VTR 3983, do livro 42 de Escritura Pública e livro 11 de procuração dentre outros, da Comarca de Várzea Grande - Mato Grosso,

CUMPRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 25 de agosto de 2014.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes,
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 287/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 248/CGJ/AM e 249/2014-CGJ/AM, esta última que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 465 nos autos de n.º 0200449-03.2012.8.04.0022,

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria n.º 249/2014-CGJ/AM, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Corregedoria,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria n.º 234/2013-CGJ/AM para redesignar os membros integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que passa a ser composta pelo Juiz Corregedor-Auxiliar 3, Dr. **AIRTON LUIS CÔRREA GENTIL**, que exercerá a função de Presidente, auxiliado pelos servidores **MÁUREA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **DAN SOUZA AGUIAR**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS** e **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de agosto de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral da Justiça